



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor GENESIO BRESSINI, Prefeito Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 20 de novembro de 2017 efetivou-se a aquisição de

**II - OBJETO**

O objeto de que trata o presente é a aquisição de serviços na elaboração técnica do projeto de renovação de licença ambiental de instalação - LAI, junto FATMA e encaminhamento dos documentos solicitados na instrução normativa - IN 03, para a atividade loteamento popular continente conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DA LICENÇA AMBIENTAL DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI, JUNTO FATMA E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN 03	2.950,00	2950,00
<b>Total</b>						2.950,00

**III- RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.022.3390.00	10000	122/2017	Aquisição área terra, Const. e Reforma Unid. Habit

**IV – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição serviços na elaboração técnica do projeto de renovação de licença ambiental de instalação - LAI, junto FATMA e encaminhamento dos documentos solicitados na instrução normativa - IN 03, para a atividade loteamento popular continentes), tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a escolha do fornecedor: DHATRI ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder a entrega de forma atender as necessidades do município , viabilizando a normalização das atividades.



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

### **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte, 20 de novembro de 2017.

---

GENÉSIO BRESSIANI  
Prefeito Municipal

Visto Jurídico